



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre revogação do item "a" do art. 3º do Decreto nº 502/2021, que constitui a nomeação dos membros da Equipe de Apoio do Pregão Presencial e Eletrônico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o item "a" do art. 3º do Decreto 502/2021, que nomeia CAROLINE RODRIGUES MENDES, inscrita no CPF/MF 737.667.631-72, para compor a Equipe de Apoio do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA